



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N. 630/77 EMENTA:- RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A
de 01 de 12 de 1977 UNIÃO DOS CARREGADORES DE JUAZEIRO DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Reg. Livro 07 fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

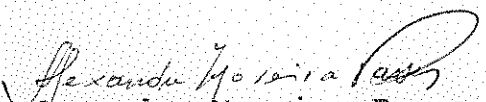
Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a UNIÃO DOS CARREGADORES DE JUAZEIRO DO NORTE, sociedade sem fins lucrativos, destinada a prestar assistência social, educacional e filantrópica a seus associados.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, em 1º de dezembro de 1977.


Ailton Gomes de Alencar

PREFEITO MUNICIPAL


Alexandre Moreira Passos

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO